



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

## Estado do Espírito Santo

### RESOLUÇÃO Nº. 002/2015

*Autoriza a Devolução de Recursos financeiros ao Poder Executivo Municipal.*

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

#### Resolução:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal, a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 24 de Julho de 2015.

  
**JUÁREZ JOSÉ XAVIER**  
Presidente